



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**Declara ponto facultativo nas
repartições públicas municipais, no dia
08 de setembro de 2023, e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 07/09/2023, quinta-feira, em que se comemora o Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços administrativos no âmbito do Poder Público Municipal, aliado a necessidade da conjugação de esforços para evitar a descontinuidade dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que a presente medida não afetará o funcionamento dos serviços essenciais da Administração Pública do Município de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na data de 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que devem ser contínuos, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 3º. Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 100, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLÁUDIA CLARA DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº. 639, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento Apostilado, para substituir a servidora **LAIS DA SILVA SANTOS ALVES**, matrícula nº. 4694, ocupante do Cargo Diretor de Departamento Recursos Humanos, no período de **11/09/2023 a 11/10/2023**, quando o mesmo estará em gozo de férias regulamentares e em uso de folga de eleição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 05 de setembro de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARCELA PEREIRA DO LAGO**, matrícula nº. 4620, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, para substituir a servidora **CARMEM MARIA MENDES BARROS**, matrícula nº. 4687, nomeado para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, por 11 dias úteis, a partir de 11/09/23, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00196 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	690,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	690,00
3.3.90.40.00	111	Serv. de TI e Comunicação - PJ	16.314,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.314,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.02		Tesouraria Municipal	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.90.39.00	211	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	13,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.14.00	353	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.752,51



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00196 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.752,51
02.06			Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02			Departamento de Serviços Públicos	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			Administração e Inovação	
04.122.0401.2090			Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	461		Material de Consumo	3.168,85
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.168,85
15			Urbanismo	
15.482			Habitacao Urbana	
15.482.1601			Habitação de Interesse Social	
15.482.1601.1036			Terreno / Infraestrutura e Construção d	
4.4.90.51.00	498		Obras e Instalações	1.172.687,42
	1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.172.687,42
02.07			Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01			Departamento de Arrecadação e Controle	
17			Saneamento	
17.512			Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401			Administração e Inovação	
17.512.0401.2108			Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.14.00	580		Diárias - Pessoal Civil	141,82
	1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	141,82
02.08			Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03			Departamento de Esporte e Lazer	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058			Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.30.00	650		Material de Consumo	2.809,68
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.809,68
02.08.06			Departamento de Cultura e Turismo	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.1302			Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056			Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	723		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.089,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.089,00
02.08.07			Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302			Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055			Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727		Material de Consumo	678,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	678,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 1.229.344,28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00196 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		13,00
<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>13,00</i>
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	246 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		18.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>18.000,00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações		10.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.1038	Ampliação/ Reforma/ Adaptação de Prédio		
4.4.90.51.00	425 Obras e Instalações		3.752,51
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.752,51</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1039	Revitalização das Pistas de Caminhada		
4.4.90.51.00	485 Obras e Instalações		115.000,00
<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>115.000,00</i>
15.452.1502.1040	Construção de Pista de Caminhada		
4.4.90.51.00	486 Obras e Instalações		502.027,94
<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>502.027,94</i>
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00196 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	505	Obras e Instalações		20.172,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.172,85
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações		170.659,46
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		170.659,46
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações		385.000,02
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		385.000,02
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.1.90.11.00	608	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		141,82
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		141,82
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0801		Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais		4.576,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.576,68
		TOTAL:	R\$	1.229.344,28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00197 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2262 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.262/2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para construção de 112 apartamentos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
15.482	Habitacao Urbana	
15.482.1601	Habitação de Interesse Social	
15.482.1601.1036	Terreno / Infraestrutura e Construção d	
4.4.90.51.00	498 Obras e Instalações	2.205.735,07
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	2.205.735,07
TOTAL:		R\$ 2.205.735,07

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

2.205.735,07 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00198 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1
--	--

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	410 Material de Consumo		50,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50,00
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.30.00	422 Material de Consumo		960,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		960,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.39.00	679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.241,21
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.241,21
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.90.39.00	700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.228,66
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.228,66
TOTAL:		R\$	20.479,87

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

20.479,87

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00198 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

publicação.

NOVA ERA, 4 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00199 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9,90	
2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	9,90	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.3.90.39.00	602 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.799,30	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.799,30	
TOTAL:		R\$	31.809,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

31.809,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00200 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	406 Contratação por Tempo Determinado		6.073,13
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.073,13
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	6.073,13

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.11.00	407 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.073,13
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.073,13
TOTAL:		R\$	6.073,13

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . .

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00201 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	406 Contratação por Tempo Determinado		5.912,60
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.912,60
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.384,48
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.384,48
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Água		
3.1.90.11.00	598 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.284,61
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.284,61
TOTAL:		R\$	21.581,69

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

21.581,69

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE SETEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00202 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40.00	111 Serv. de TI e Comunicação - PJ		2.664,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.664,00
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policciamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
3.3.90.39.00	176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.572,76
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.572,76
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2027	Pagamento de Contribuiçoes Devidas		
3.3.90.47.00	203 Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração		3.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.39.00	268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.562,02
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.562,02
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00202 /2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.659,18
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.659,18
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo		4.220,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.220,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				21.677,96

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações		5.562,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.562,02
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.11.00	457	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.659,18
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.659,18
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012		Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	482	Obras e Instalações		10.456,76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.456,76
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 074

NOVA ERA , quarta-feira , 06 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00202 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua	
4.4.90.51.00	589 Obras e Instalações	3.000,00
1.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	3.000,00
	TOTAL:	R\$ 21.677,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL